

**PORTARIA Nº 241, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o Srº, **EMANUEL RODRIGUES SANTIAGO SANTOS REIS**, empossado no cargo Superintendente de Convênios, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, realizará deslocamento no seguinte itinerário: **Palmeirante - TO → Araguaína - TO → Imperatriz - MA → Palmeirante - TO**, no dia **07 de outubro de 2025**, com saída prevista às **06h00** e retorno às **18h00**, do mesmo dia, **a presente viagem tem como finalidade a realização de cotação presencial para aquisição de peça automotiva de alto valor e complexidade técnica, essencial à manutenção da frota municipal. Tal aquisição exige contato direto com fornecedores localizados nas cidades de Araguaína/TO e Imperatriz/MA, regiões que concentram estabelecimentos especializados e com capacidade técnica para fornecer o item conforme as especificações requeridas. A cotação presencial se faz necessária devido à natureza do bem a ser adquirido, cujas características técnicas e valor elevado demandam verificação in loco quanto à compatibilidade, autenticidade e condições comerciais – informações que não podem ser plenamente asseguradas por meios eletrônicos ou remotos. Dessa forma, o deslocamento busca assegurar a economicidade, transparência e eficiência na aplicação dos recursos públicos, permitindo a obtenção da melhor proposta em termos de preço e qualidade, garantindo, assim, a adequada continuidade dos serviços prestados pela Administração Pública.**

Art. 2º Conceder-lhe 1,0 (uma) diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) perfazendo um total de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

Palmeirante-TO, 07 de outubro de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-26b711-071020251952444860**